



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Ata da reunião conjunta das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva.

Comissão de Finanças e Orçamento, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Antonio Carlos Moisés Franco; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. Às 09h (nove horas), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, foi realizada a chamada nominal onde foi constatado ausência do vereador Carlos Alves da Silva pois não foi possível entregar a Convocação, e, presença dos demais membros das comissões acima. Dando continuidade passou-se para leitura da seguinte pauta: 001 - Projeto de Lei N° 003, de 18 de março de 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: "Altera dispositivos e anexos da lei Municipal 355, de 31 de maio de 2016, o qual instituiu e regulamentou o Novo Código Tributário do Município de Apuí, em 2º turno. Após leitura a matéria foi colocada em discussão seguida de votação onde verifica-se que retornou às Comissões para análise e emissão de Parecer em segundo turno. Diante do exposto, as Comissões acima citadas decidem por unanimidade de seus membros, ratificar a decisão constantes do Parecer Conjunto N° 005/2020 – CLJRF/CFO, aprovado também em primeiro turno no Plenário da Câmara Municipal de Apuí, na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2020 e também acatada pelo Chefe do Poder Executivo, que submeteu à Câmara Municipal para a aprovação da matéria em segundo turno. Pauta 002 - Projeto de Lei Municipal N° 001 de 20 de março de 2020 de autoria do vereador Gevan Pires Barbosa, que Estabelece a estrutura e o Funcionamento do Conselho Tutelar de Apuí/AM e dá outras providências. Após leitura o autor do Projeto em pauta sugeriu que não fizesse deliberação/votação pois gostaria de analisar criteriosamente, sendo tal sugestão acatada pelos demais membros das Comissões. Pauta 003 - Projeto de Lei Municipal N° 001 de 13 de março de 2020 de autoria da Mesa Diretora, que Dispõe sobre a fixação do subsídio e valores das diárias do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e dos Subsecretários Municipais, ocupantes de cargos de mesma natureza, e, servidores efetivos e comissionados do Poder Executivo e dá outras providências. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Valmir de Camargo dos Santos sugere em manter os valores dos subsídios do projeto em tela haja vista situação em que o mundo vem enfrentando devido a Pandemia e devido essa pandemia sugeriria em diminuir mas que no momento concorda em manter os valores. Com a palavra o vereador Bruno Jose de Moraes sugere em avaliar a real situação financeira da prefeitura para então deliberar. O vereador Gevan Pires Barbosa cita sobre a inflação e menciona sobre o que ocorreu com os subsídios dos Secretários Municipais em 2017, e neste sentido sugere em não votar hoje nesta reunião e sim solicitar informações do impacto financeiro caso haja reajuste e se puder em qual percentual poderá ser reajustado. Feito as discussões ficou definido pelo envio de expediente a Secretária Municipal de Finanças, solicitando informações acerca do Impacto Orçamentário-Financeiro, com a perca de arrecadação causada pela Pandemia do COVID19, que possa impactar negativamente na fixação dos valores dos subsídios de que trata o Projeto em comento. Caso haja possibilidade de aumento real, em qual percentual será possível em relação aos valores fixados na Lei Municipal N° 372/2016. Após passou-se para deliberação do Projeto de Lei Municipal N° 002 de 13 de março de 2020 de autoria da Mesa Diretora, que Fixa dos Vereadores, do Presidente da Câmara Municipal de Apuí, para a legislatura 2021/2024, e, estabelece o valor das

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
Gevan Pires Barbosa
Secretário C.M.A.



ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



diárias a serem pagas aos membros do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Após leitura e discussão ficou acertado pelo envio de expediente ao presidente da Câmara solicitando Estudo quanto ao Impacto Orçamentário-Financeiro com apuração no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes concernentes aos valores a serem gastos decorrente da manutenção de tal despesa, com vistas à manutenção do equilíbrio financeiro; e, Solicitando também estudo/informações quanto a possibilidade de aumento e em qual percentual desde que referido impacto não comprometa o limite legal com despesas de pessoal. Na sequência passou-se para pauta que trata do Projeto de Lei Nº 006, de 27 de abril de 2020 de autoria do Poder Executivo Municipal, que: “Autoriza o Poder Executivo abrir no Orçamento vigente do Município Crédito Extraordinário no valor de R\$ 496.110,09 (quatrocentos e noventa e seis mil centos e dez reais e nove centavos), e dá outras providências. Após leitura a matéria foi colocada em discussão onde o vereador Antonio Carlos Moises Franco sugere em convocar a Secretária Municipal de Saúde, de Administração e de Fazenda para prestar informações sobre as ações já planejadas e realizadas e como serão aplicados tais recursos, sendo tal sugestão pelos demais vereadores, solicitando também cópia dos relatórios e balancetes contábeis com informações detalhadas bem como cópia de Notas de Empenhos e/ou Notas Fiscais das despesas já realizadas com os Recursos Orçamentários destinados pelo Governo Federal para fins de ações de enfrentamento a pandemia do Coronavírus (COVID-19), o qual é objeto do Projeto em pauta. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 06 (seis) de maio do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Vereador **Oivaldo de Sousa Sales**

AUSENTE

Vereador **Carlos Alves da Silva**

Vereador **Bruno José de Morais**

Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**

Vereador **Gevan Pires Barbosa**

Vereador **Antonio Carlos Moisés Franco**

Valmir de Camargo dos Santos
Vereador
2º Secretário C.M.A.